



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00586/2014

26/09/2014

Antecipa o feriado do Dia do Servidor Público, de 28/10/2014 para 27/10/2014, na Seção Judiciária de Pernambuco.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato nº 625/2014, de 25/09/2014, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que antecipa as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o próximo dia 27 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, por analogia, igual medida no âmbito desta Seção Judiciária, visando à uniformização de procedimentos e ao melhor aproveitamento do serviço;

Art. 1º - ESTABELECEER que no dia 27 de outubro de 2014, em decorrência da antecipação do Dia do Servidor Público, não haverá expediente forense, nem administrativo, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco;

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 27/10/2014, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO

JUIZ FEDERAL